

**CRITÉRIOS PARA VALIDAR TRABALHOS PUBLICADOS**  
**EM REVISTAS OU EVENTOS**

Serão validados como Trabalho de Graduação (TG) os trabalhos aceitos para publicação em revista científica e/ou tecnológica, anais ou cadernos de resumo de evento, que apresente catalogação definida (**ISSN, Qualis, ISBN**) e o evento deverá ser **aprovado pela Comissão de Congressos e Publicações da Central de Trabalhos Acadêmicos (CTA)**.

Os trabalhos submetidos para publicação em **Revistas** ou apresentados em **Eventos Nacionais ou Internacionais** (Congressos e Simpósios) deverão estar relacionados à área do curso do aluno e ter a anuência do orientador. A estrutura do trabalho deverá seguir as normas estabelecidas pela Revista/Evento aprovado pela CTA.

No caso de trabalho exclusivamente de revisão bibliográfica o mesmo deverá ser individual (Art. 5º, § III, da Portaria nº013/2014).

Para obter a validação o aluno deverá apresentar à CTA:

- a carta de aceite da revista ou o certificado de apresentação do trabalho no evento;
- a autorização assinada pelo orientador;
- o trabalho final na versão digital salvo em pdf, que será avaliado por 3 professores da unidade para atribuição da nota final.

A autorização do Professor Orientador deverá seguir o modelo estabelecido pela CTA.